

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 834/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria n.º 557, de 27 de agosto de 2021 (documento 1326891), inserta nos autos do Processo SEI nº 0010317-74.2021.6.18.8000, pela qual este Tribunal recebe do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE/RS, mediante redistribuição recíproca, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria de Silvia Cassini, concedida pela Portaria-TRE-RS n.º 848, de 17 de junho de 2021, publicada na página 70 da edição nº 121 do Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2021;

Considerando a Decisão n.º 5342, de 07 de dezembro de 2021 (documento 1398181), proferida nos autos do Processo SEI nº 0016046-86.2018.6.18.8000; e

Considerando a Portaria n.º 265/2021 da lavra da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, inserta nos autos do Processo nº 0002631-53.2018.6.03.8000; resolve:

Art. 1.º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga n.º 02, para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, recebendo desse Tribunal, em reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, criado pela Lei 11.202, de 29 de novembro de 2005, vaga n.º 24, ocupado por GIORDANY CARVALHO CAMARÇO.

Art. 2.º Este ato não importa em transferência para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá do saldo de nomeações deste Tribunal previsto no Anexo I das Portarias n.º 328/2021 e 757/2021, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 377, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2021.0.000052692-9, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JACINTHO SERRA PACHECO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 167ª Zona Eleitoral/Pavuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 29/11/2021.

Art. 2º Designar o servidor JACINTHO SERRA PACHECO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 167ª Zona Eleitoral/Pavuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 260, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, manifestada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0000998-42.2019.6.22.8000, a partir de 29 de março de 2019, com fulcro no art. 3º inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03, de 20 de junho de 2018, bem como no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n. 12.618/2012, que será devido ao servidor ANDERCLEYSON REIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte, pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$ 894,22 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 162, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "b", inciso XXVII, do art. 22 da Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011, considerando a decisão proferida nos autos do PAE n. 28.388/2016; e considerando a concessão de teletrabalho à servidora Andrea Rodrigues Fortes nos autos do PAE n. 39.676/2021, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Cessar, a partir de 6 de dezembro de 2021, a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, concedida à servidora ANDREA RODRIGUES FORTES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida pela Portaria P n. 148, de 22 de novembro de 2021. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2021.

Desembargador FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0038198-27.2021.6.26.8348; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Meg Costa Andrade, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 280, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0040921-93.2021.6.26.8000; resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de agosto de 2021, pensão vitalícia instituída por Claudio Martinez, Técnico Judiciário, integralmente, à viúva Iara Aparecida Calistro, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, artigo 23, "caput" e § 4º c.c. art. 24, § 2º dessa Emenda Constitucional, e artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei n. 8.213/1991, com redação dada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e artigo 1º, VI, da Portaria ME 424/2020, com reajuste nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Art. 2º Esta portaria será publicada no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.007, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA 0023879/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, § 1º e § 6º, da Lei 8112/1990, por decurso do prazo de posse, a nomeação do candidato BRUNO DE ARAÚJO FRAGOSO, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada pela Portaria GPR 1651, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 14, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve REVOGAR o Ato nº 3, de 26 de maio de 2004, em virtude do andamento e procedimento de aposentadoria do servidor Escrevente Autorizado RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS, com seu conseqüente afastamento dos quadros desta Serventia Notarial.

Considerando os "relevantes serviços prestados pelo citado Servidor aos serviços Notariais", sendo cartorário desde 1986, contando com mais de 17 anos de serviços, nos quadros deste 4º Ofício de Notas-DF,

Considerando que o Servidor SUPERVISOR Dr. RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS sempre desempenhou suas atividades com zelo, competência, urbanidade, e responsabilidade, não havendo, em seus registros funcionais, nada que o desabone profissionalmente,

Considerando a necessidade de reconhecer sua especial dedicação, colaboração, lealdade e elevado espírito público, com que se houve no desempenho de suas funções, resolve:

1-Determinar o registro do presente ELOGIO, e a revogação da nomeação como Escrevente Autorizado, do Dr. RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS, nos seus assentos funcionais, pelos relevantes serviços prestados ao 4º Ofício de Notas e ao povo do Distrito Federal;

2-Determinar a publicação no âmbito deste 4º Ofício de Notas e no Diário Oficial para conhecimento público.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - CEILÂNDIA - DF

ATO Nº 2, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tabelião Interino do 10º Serviço de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 20, parágrafos 1º e 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar Mariana Ferreira Mendes e Raquel Braz, Escreventes Autorizadas, conferindo-lhes poderes para reconhecer firmas e autenticar fotocópias. REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, DE 06/12/2021.

MARINHO GONÇALVES MOTA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEGP 114, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0025386/2021, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 29/11/2021, em virtude de seu ocupante, RODRIGO VITORINO AGUIAR, matrícula 319303, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 543 TRT-SP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 53021/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANGELA SALUTI PINHO NOGUEIRA, matrícula 131547, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 10 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.403, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a GUSTAVO ALBUQUERQUE PREVIDI (44300), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6499/2021, e de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 3.407, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7696/2021, resolve:

1. Remover, de ofício, a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINEMANN

PORTARIA Nº 3.408, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7696/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.425, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7741/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 4337, de 19-11-2020, publicada no Diário Oficial da União de 24-11-2020, que designou o servidor EDUARDO MUSSE FILHO (81450), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.426, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7741/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor WALTER OLIVEIRA (18970), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.428, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7759/2021 (PROAD), resolve:

1. Declarar vagas, a pedido, a contar de 03-12-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, ocupado pela servidora ADRIANA MARQUES STROHAECKER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Reverter, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.446, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7733/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor PAULO ROBERTO SCHMITT DO CARMO (40460), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Sistemas de Apoio à Decisão.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. Remover, de ofício, o referido servidor, da Seção de Sistemas de Apoio à Decisão para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

4. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.447, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7733/2021, resolve:

Designar o servidor FELIPE HOPPE LEVIN (108391), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Sistemas de Apoio à Decisão.

MARIA AUGUSTA KINEMANN

PORTARIA Nº 3.448, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7733/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor DENILSON RIBEIRO DE QUADROS (40789), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 394, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 29/03/2019, o servidor ALEX SEIBERT SANTOS DE MELLO (matrícula 59490), Analista Judiciário/Judiciária, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3525/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 396, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19547/2021, resolve:

I - Cessar, a partir de 10/12/2021, os efeitos do Ato TRT5-0311/2017, publicado no Diário Oficial da União de 27/09/2017, que removeu a servidora deste Regional CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em permuta com a servidora CAROLINA REHEM SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte. II - Remover CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO MACHADO, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a partir de 10/12/2021, em permuta com a servidora CAROLINA REHEM SILVA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 556, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém, a partir de 1º de dezembro de 2021, conforme expediente de lavra do Excelentíssimo Senhor AVERTANO MESSIAS KLAUTAU, Juiz do Trabalho Substituto, Magistrado Auxiliar da referida unidade jurisdicional; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6206/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3205, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP nº 051), da 10ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Joyce Sant Anna Verissimo, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 570, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 5434/2020, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 155/2021 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Paragominas

50º lugar - ÉRICA VIEIRA LINO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Wendell Wilker Soares dos Santos (código 1084);

Breves

51º lugar - ALBERTO LUCINDO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Nazaré Pereira Machado (código 411)

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 571, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO que a candidata DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA, nomeada por meio do Ato PRESI nº 509/2021, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, apresentou termos de desistência de nomeação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 5435/2020, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 509/2021, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021:

- 191º lugar - DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA, para a localidade

de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Luiz Pedro Silva Santos Filho (código 960).

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 572, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 5435/2020, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO as consultas ocorridas por meio dos Comunicados nºs 125/2020, 133/2021, 155/2021 e 157/2021 deste Egrégio Tribunal;

